INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Educação, Isaltino Nascimento**,** atenção especial no sentido de Implantar o Programa de Educação Ambiental nas escolas Municipais do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pois nos dias atuais, a preservação do meio ambiente é um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade mundial. Problemas como o aquecimento global, o desmatamento, a poluição dos rios. solos e oceanos, a escassez de recursos naturais e a perda da biodiversidade evidenciam a urgência em promover uma mudança profunda na relação do ser humano com a natureza. Nesse contexto, a educação ambiental torna-se ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a sustentabilidade. O ambiente escolar é o espaço ideal para que essa transformação ocorra, pois é nele que se formam os futuros cidadãos, capazes de compreender os impactos de suas ações e engajar-se na busca por soluções. O Programa de Educação Ambiental nas Escolas Municipais do Cabo de Santo Agostinho visa promover essa transformação, inserindo o tema de forma transversal no currículo escolar e incentivando práticas que estimulem a responsabilidade socioambiental entre alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR